



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I - Objeto: Aquisição e Instalação de Solução de Antivírus

II - Critério de Julgamento: Menor preço por global

III - Quantidades: Aquisição e instalação de 35 (trinta e cinco) unidades da solução antivírus para equipamentos com Windows 7 ou superior, aquisição e instalação de 01 (uma) unidade da solução antivírus em Servidor com sistema operacional Windows Server 2008 ou superior.

IV - Local e Condições de entrega: O material deverá ser fornecido e instalado às expensas do fornecedor, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES, situada à Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 231, centro.

V – Prazo para a entrega do material: O prazo máximo para a CONTRATADA iniciar a entrega integral será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do envio da Nota de empenho e/ou Ordem de Fornecimento

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 27 de junho de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 10 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Solução Antivírus - Aquisição de licenças de 01 ano da Solução Antivírus, com instalação do produto e suporte técnico em loco, em equipamentos com Windows 7 ou superior (conforme termo de referência)		35 unid.		
02	Solução Antivírus - Aquisição de licenças de 01 ano da Solução Antivírus, com instalação do produto e suporte técnico em loco, em Servidor sistema operacional Windows Server 2008 ou superior (conforme termo de referência)		01 unid.		
	Valor Total				

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega e instalação das soluções serão efetuadas de forma INTEGRAL, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.